

ANEXO 08

DIRETRIZES PARA A DOAÇÃO DAS MUDAS

1) A doação de mudas de árvores, correspondentes a uma muda por percentual irregularmente impermeabilizado, estabelecido na tabela do *caput* artigo 55 da Lei nº 3877/2004 e alterações, deverá obrigatoriamente se dar em espécies distintas, de acordo com a relação das espécies indicadas na tabela abaixo, sendo que do total de mudas a ser doado, não poderá ultrapassar a quantidade de 10% (dez por cento) de cada espécie.

2) As mudas a serem doadas deverão ser entregues no Viveiro Municipal, situado no Horto Florestal - Via Jurandyr da Paixão de Campos Freire, km 3, com a apresentação da Nota Fiscal de compra das mudas, que receberá a anotação/carimbo de entrega.

3) A Nota Fiscal com a devida anotação, conforme item nº 2 acima, deverá ser apresentada junto aos autos que trata da Regularização Onerosa do imóvel em questão, para comprovação do cumprimento ao estabelecido no inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 782/2017, alterada pela Lei Complementar nº 945/2023.

4) As mudas deverão obrigatoriamente respeitar o dimensionamento mínimo do DAP na altura de 1,80 metros, estabelecido pela Lei nº 5.999/2018 e suas alterações.

RELAÇÃO DAS ESPÉCIES ARBÓREAS

Nome Popular	Nome Científico	Porte (metros)
Aguai-vermelho	<i>Chrysophyllum marginatum</i>	05 a 10
Aleluia	<i>Senna macranthera</i>	06 a 08
Babosa-branca	<i>Cordia superba</i>	07 a 10
Jacarandá Boca-de-sapo	<i>Jacaranda brasiliana</i>	04 a 10
Cambroé	<i>Casearia decandra</i>	04 a 10
Cambuci	<i>Campomanesia phaea</i>	03 a 05
Canela-pimenta	<i>Dictyoloma vandellianum</i>	04 a 10
Cassia-do-nordeste	<i>Senna spectabilis</i>	06 a 09
Cerejeira-do-rio-grande	<i>Eugenia involucrata</i>	05 a 08
Chal-chal	<i>Allophylus edulis</i>	05 a 10
Goiaba-serrana	<i>Acca sellowiana</i>	03 a 04
Guaçatonga	<i>Casearia sylvestris</i>	04 a 06
Guamirim	<i>Eugenia florida</i>	05 a 09
Ipê-amarelo-cascudo	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>	04 a 10
Ipê-branco-do-brejo	<i>Tabebuia insignis</i>	04 a 07
Jacarandá-de-minas	<i>Jacaranda cuspidifolia</i>	05 a 10
Manacá-da-serra	<i>Tibouchina mutabilis</i>	07 a 10
Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	06 a 10
Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	08 a 10
Quaresmeira-da-serra	<i>Tibouchina candolleana</i>	04 a 06
Sete-capotes	<i>Campomanesia quazumifolia</i>	06 a 10
Sombreiro	<i>Clitoria fairchildiana</i>	06 a 10

Nome Popular	Nome Científico	Porte (metros)
Tarumã-do-cerrado	<i>Vitex polygama</i>	06 a 10
Cinzeiro	<i>Qualea multiflora</i>	04 a 06
Casca-branca	<i>Rudgea viburnoides</i>	04 a 05
Veludo-branco	<i>Guettarda viburnoides</i>	04 a 07
Murta-do-mato	<i>Coutarea hexandra</i>	04 a 05
Falsa quina	<i>Coussarea hydrangeifolia</i>	04 a 05
Folha-de-serra	<i>Ouratea spectabilis</i>	04 a 05
João-mole	<i>Guapira graciliflora</i>	04 a 05
Angico-de-minas	<i>Enterolobium gummiferum</i>	04 a 06
Araçarana	<i>Calyptanthes clusiifolia</i>	06 a 08
Arapoca	<i>Neoraputia alba</i>	04 a 10
Araticum-cortiça	<i>Annona crassiflora</i>	04 a 08
Assobieira	<i>Schinus polygamus</i>	04 a 05
Barbatimão	<i>Stryphnodendron polyphyllum</i>	04 a 06
Benguê	<i>Ternstroemia brasiliensis</i>	04 a 07
Canela amarela	<i>Nectandra nitidula</i>	04 a 08
Sassafrás-do-campo	<i>Ocotea elegans</i>	04 a 08
Canela vassoura	<i>Cinnamomum stenophyllum</i>	05 a 08
Canela frade	<i>Endlicheria paniculata</i>	05 a 10
Tamanqueiro-do-cerrado	<i>Aegiphila klotzchiana</i>	04 a 06
Faia	<i>Emmotum nitens</i>	06 a 10